

TJ-DF abre inscrições para processo seletivo de estagiários

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal está com as inscrições abertas para o Processo Seletivo para Estagiários — 2011, destinado à formação de cadastro de reserva. As inscrições vão até 1º de junho de 2011.

Podem participar da seleção alunos do Ensino Médio (Regular ou Educação de Jovens e Adultos – EJA) e universitários de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Políticas, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estatística, Informática, Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.

Para efetuar a inscrição, o estudante deve ler o Edital 001/2011, que regulamenta o processo seletivo. Os interessados podem se inscrever somente pela internet, no site www.conesul.org, na seção Concursos Públicos > TJDF > Processo Seletivo de Estagiários 2011. A inscrição, que é gratuita, precisa ser confirmada no mesmo site, nos dias 6 e 7 de junho.

As provas estão marcadas para o dia 3 de julho. Serão abordados conteúdos de Língua Portuguesa (comum a todos os cursos), Noções de Informática (ensino médio e ensino superior, exceto psicologia e serviço social), Matemática (somente para ensino médio), Conhecimentos Gerais (somente para ensino superior, exceto psicologia e serviço social) e Conhecimentos Específicos (somente para ensino superior — psicologia e serviço social).

O cadastro reserva será destinado ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem na sede do TJ e nos fóruns das seguintes localidades: Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga.

Estágio regular

O estágio será feito em conformidade com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com a Portaria GPR 623, de 27 de maio de 2010, que regulamenta o Programa de Estágio do TJ-DF.

O estagiário cumprirá carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, distribuídas a critério do supervisor de estágio e de acordo com o horário de funcionamento do TJ-DF.

A bolsa-auxílio mensal do estagiário do ensino médio será de R\$ 400 e a do estagiário universitário, de R\$ 600. Além da bolsa, os estagiários receberão auxílio-transporte mensal no valor de R\$ 154.

O estágio pode ser pelo período máximo de dois anos, exceto quando se tratar de portador de deficiência, que poderá estagiar até a conclusão do curso na instituição de ensino em que estiver matriculado.

Para mais informações sobre o Programa de Estágio do TJ-DF, os interessados devem consultar a Portaria GPR 623/2010. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

Date Created

20/05/2011